

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P090454/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
42/2023, QUE FAZEM ENTRE O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM E A EMPRESA
ANA JÉSSICA ALMEIDA DO NASCIMENTO (GOLD
GERADORES).**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.354.939/0001-01, localizada na Rua 24 de Maio, nº 1479 – Benfica – CEP 60020- 001, neste ato representada por seu Superintendente do IPM, Josué de Sousa Lima, advogado OAB/CE nº 4866, inscrito no CPF n.º091.662.893-00, RG nº630923 SPSP CE, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ANA JÉSSICA ALMEIDA DO NASCIMENTO (GOLD GERADORES)**, inscrito no CNPJ nº 29.862.373/0001-53, estabelecida à Rua Vale Costa 1105 A, CEP: 60360-720, Fortaleza – Ce, por intermédio de sua representante legal a Sra. Ana Jéssica Almeida do Nascimento, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 2007010391515 e do CPF n.º 062.174.893-50, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam, com fulcro no artigo 65, inciso II “d” da Lei n.º 8.666/93 e conforme disposto no Processo nº P090454/2023, parte integrante deste independentemente de transcrições, RESOLVEM promover alteração no Contrato nº 42/2023 com relação à(s) cláusula(s) a seguir mencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio financeiro do instrumento contratual originário, tendo como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O primeiro termo aditivo terá o valor total de R\$ 11.546,00 (onze mil quinhentos e quarenta e seis reais) decorrente do reequilíbrio financeiro, ante a onerosidade excessiva do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Instituto de Previdência de Fortaleza, consignadas à seguinte dotação orçamentária: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza – IPM. Órgão 18 - Unidade Orçamentária 202 – IPM PREVFOR, Classificação Funcional 09.122.0001.2016.0017, Elemento de Despesa 339039 Fonte de Recursos 1.802.0000.00.00 Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo – PREVFOR.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N° 42/2023, ora aditado.

E por assim terem justo o contratado, firmam o presente Termo Aditivo, com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, para os efeitos legais.

Fortaleza, ____ de abril de 2024.

JOSUÉ DE SOUSA LIMA
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE
(documento assinado por certificado digital)

ANA JÉSSICA ALMEIDA DO NASCIMENTO
GOLD GERADORES
CONTRATADA

Testemunha _____

Testemunha _____

CPF: _____

CPF: _____



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número TUTMKQ62

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3245838 e código TUTMKQ62

ASSINADO POR:

ANA JESSICA ALMEIDA DO NASCIMENTO:29862373000153 em 22/04/2024

MILENA ALENCAR GONDIM:02802613308 em 22/04/2024

JOSUE DE SOUSA LIMA:09166289300 em 23/04/2024